



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

PORTARIA Nº 053/2025

Designa servidores para acompanhar e fiscalizar e contratação de empresa especializada para os serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, englobando a elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Análise Ergonômica do Trabalho (AET), atendendo um número estimado em 60 (sessenta) servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Rodrigo Reis de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a contratação de empresa especializada para os serviços de Segurança e Medicina do Trabalho, englobando a elaboração de Programa de Gerenciamento de Riscos (PGR), Laudo Técnico de Condições Ambientais do Trabalho (LTCAT), Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Análise Ergonômica do Trabalho (AET), atendendo um número estimado em 60 (sessenta) servidores da Câmara Municipal de Jaguariúna

Roselene Amália Rovaris Leme (Titular)
Coordenadora Administrativo e Financeiro
CPF nº 7 120.339.648-17

Creusa Ap. Gomes (Suplente)
Diretora Geral
CPF nº 089.630.278-48

Art.2º - As Servidoras, Fiscais designadas, acima qualificadas deverão acompanhar a e fiscalizar o cumprimento do seu objeto contratual; verificar; averiguar a qualidade da prestação do serviço, tomando medidas cabíveis, quando necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 074/23.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria 024/25.

Art. 5º - Registre-se, afixe-se e publique-se.

Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 20 de maio de 2025.


VEREADOR RODRIGO REIS DE SOUZA
Presidente

Registrado na Secretaria e afixado, na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.


Creusa Ap. Gomes
Diretora Geral